



ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Viação Araguarina Ltda	FROTA: 04
LINHA Nº: 11.159-05 - Goiânia / Inhumas	EXTENSÃO: 52 km
CARACTERÍSTICA: Serviço Semiurbano Diferenciado	
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE: Goiânia e Inhumas	
PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN): Não tem	
<p style="text-align: center;">HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA</p> <p>Segunda-feira, Terça-feira e Quarta-feira 8h, 11h, 14h, 15h40, 17h, 18h20 e 20h.</p> <p>Quinta-feira 8h, 11h, 13h, 15h, 16h20, 17h40 e 19h.</p> <p>Sexta-feira 7h, 9h, 11h, 13h, 15h, 16h, 16h55, 17h45 e 19h.</p> <p>Sábado 7h, 9h, 11h, 12h20, 13h40, 15h, 16h20, 17h20 e 19h.</p> <p>Domingo 8h, 12h, 14h, 16h e 18h.</p>	
<p style="text-align: center;">HORÁRIOS DE PARTIDAS DE INHUMAS</p> <p>Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira e Quinta-feira 5h30, 6h30, 8h, 12h, 15h, 17h e 19h.</p> <p>Sexta-feira 5h30, 6h30, 7h30, 8h30, 10h30, 12h30, 14h30, 16h10, 17h30 e 19h.</p> <p>Sábado 6h10, 7h30, 9h, 10h20, 11h40, 13h, 15h, 17h e 19h.</p> <p>Domingo 6h15, 8h, 13h, 16h e 18h.</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>I) Restrições de trechos: Não tem</p> <p>II) Linha semiurbana diferenciada autorizada pela Decisão nº 13/2025 AGR/PRESCR de 26/07/25, processo 202500029003323.</p> <p>III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho 1036/2025-GET de 30/07/25, processo 202500029003323.</p>	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 01/08/2025, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE QUERMES COSTA, Gerente em Substituição**, em 01/08/2025, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 04/08/2025, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77610064** e o código CRC **09F19C94**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513



Referência: Processo nº 202500029003323



SEI 77610064